



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA n.º 79

Assunto: Septuagésima nona reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 5 de novembro de 2013, pelas 14h00, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a presença dos seguintes membros: Diretor, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, que presidiu, Prof. Doutor Rui Pinto, Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Prof. Doutor João Miranda e Mestre Marco Capitão Ferreira, D. Conceição Feiteiro e Estudantes Ana Teresa Serafino, Pedro Saraiva e Jorge Pinheiro. Estiveram ainda presentes, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dra. Ana Paula Carreira, e a Presidente da AAFDL.

O Conselho, regularmente convocado pelo Diretor, tinha a seguinte ordem de trabalhos: 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2) Avaliação externa da FDL; 3) Relatório e contas do Conselho Académico; 4) Chancela de publicações da FDL; 5) Acreditação de Cursos de Pós-Graduação; 6) Doutoramento em Administração Pública; 7) Assembleia da Faculdade (convocatória de reunião extraordinária); 8) Outros assuntos.

1) Aprovação das atas das reuniões anteriores: Aprovado.

2) Avaliação externa da FDL: O Director informou que era de esperar que as diligências externas deverão ocorrer no início do próximo ano. Foi debatida a necessidade de a representação da FDL integrar uma amostra representativa do corpo docente.

3) Relatório e Contas do Conselho Académico: O Director indicou que com o término formal do mandato é necessário elaborar um Relatório a apresentar à Assembleia de Escola. Mais esclareceu que, não sendo candidato nem à



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Assembleia de Escola nem a Director, se sentia perfeitamente isento para o fazer mesmo na iminência de eleições. Solicitou, mais uma vez, contributos para a elaboração do relatório.

4) Chancela de publicações da FDL: Aprovado na generalidade.

5) Acreditação de Cursos do ciclo de Pós-Graduação; 6) Doutoramento em Administração Pública: O Director solicitou a agregação destes dois pontos. O Director deu conta das diligências que entendeu levar a cabo no contexto da não acreditação dos cursos do 2.º e 3.º ciclo. Referiu ainda o caso específico do Doutoramento em Administração Pública que, também ele, acabou por não ser acreditado. Foi feito um anúncio do lançamento formal desse curso na imprensa, com um custo de 3.000€. Na cerimónia estiveram representantes da DGAEP e da respectiva tutela.

Mais concluiu que, no geral, não acabou por ser possível acreditar nenhum destes.

O Professor Doutor João Miranda salientou que o dia 31.10.2013 é um dia triste para a Faculdade porque se falhou a acreditação de todos os nossos cursos, excepto aquele que é conjunto com o IST, em que aquela entidade promoveu a acreditação do mesmo. O Professor Doutor João Miranda sublinhou que não se pode pedir ao Director que consiga suprir num mês o que os órgãos responsáveis não fizeram num ano. Não se pode é não retirar consequências e não procurar as responsabilidades onde elas estão. E concretizou que essas não seriam seguramente do Director, que apenas tentou, sem sucesso, suprir essas falhas e omissões alheias, mas que são da Escola e a todos nos devem fazer ponderar.

Mais salientou que lhe parecia pouco equilibrado investir no anúncio de um Curso que nunca funcionaria antes de 2014 e se sabe agora que não antes do ano lectivo 2015/2016 quando não houve investimento na publicitação de todos os outros cursos da Faculdade, esses sim a funcionar actualmente. A má gestão deste assunto traduz-se na má imagem da Faculdade, em vez de ter o efeito



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

pretendido.

O Professor Doutor Renato Gonçalves deu conta, enquanto docente do Curso de Doutoramento em Administração Pública, do interesse crescente que o mesmo estava a despertar, comprovado nomeadamente pelo número de inscritos e de presentes na sessão de apresentação do dia 31 de outubro, e de como a interrupção do curso neste ano letivo constitui uma perda de peso para a projeção externa da Faculdade numa área tão relevante como a da administração pública.

O estudante Pedro Saraiva salientou que ter sido acreditado um único curso, ainda por cima por iniciativa dos parceiros institucionais. Mais salientou que a postura do Conselho Académico tem sido afirmativa e exigente, consigo próprio, e com os demais órgãos, mas que lhe parece que é importante afirmar claramente que a Comissão de estudos Pós-Graduados é responsável e, bem assim, o Conselho Científico, por manifesta culpa *in eligendo* e *in vigilando* daquela Comissão que dele depende. Quanto à intervenção do Director, ela não deveria ser necessária nem lhe é imputável.

O Mestre Marco Capitão Ferreira sublinhou que efectivamente estávamos perante um caso de falta de estratégia, capacidade de execução e articulação adequada. No caso concreto da publicitação do curso, reiterou a opinião já anteriormente expressa, que a estratégia de comunicação institucional e de publicitação dos cursos devia ser profissionalizada.

7) Assembleia da Faculdade (convocatória de reunião extraordinária): O Professor Doutor João Miranda lembrou que é urgente promover formalmente o pedido de marcação de uma reunião, tendo solicitado ao Conselho que deliberasse solicitar ao Director que o faça formalmente, uma vez que esta é uma competência sua.

O estudante Pedro Saraiva deu conta da posição dos estudantes, que reuniram para esse efeito, tendo depois disso tido ocasião de falar com o Magnífico Reitor. Reiterou que é posição dos estudantes que o Conselho Académico desde sempre funcionou bem e que é a melhor solução para gerir a escola. O Magnífico Reitor terá esclarecido que, enquanto Reitor, e concordando ou não com o princípio, entende a solução como contrária ao consagrado na lei e que não está na sua



disponibilidade aceitar soluções ilegais.

Entende o estudante Pedro Saraiva, perante este cenário, que a defesa deste princípio se fará até às últimas consequências sem descuidar que o funcionamento da Faculdade é um fim maior, podendo implicar a tomada de opções difíceis, nomeadamente o não insistir no ponto porque tal poderá significar que não se tem um Conselho Académico como se quereria, o resto da Faculdade paralisada, eleições por realizar e uma Faculdade intervencionada. Mais salientou que é importante mobilizar os estudantes e demais membros da comunidade académica para que alteração em curso do RJIES para este efeito. O Professor Doutor João Miranda deu algumas informações adicionais sobre este processo em curso.

O Professor Doutor Rui Pinto salientou que o funcionamento da Faculdade está a traduzir-se em crescentes dificuldades na área executiva e reiterou a necessidade de profissionalizar a gestão da Faculdade, o que lhe parece mais importante do que andar a procurar responsáveis que lidam com métodos de trabalho inadequados.

O Director expressou a sua posição de alinhamento com a posição de defesa das competências do Conselho Académico. Mais deu conta da urgência na marcação de eleições, no que colheu o assentimento da unanimidade dos membros do órgão.

Quanto à proposta do Professor Doutor João Miranda que o Director subscreva um pedido de reunião extraordinária da Assembleia de Escola o Director disse que é sua intenção fazê-lo em termos que acordará com os demais membros docentes do órgão e que fará sublinhar a necessidade de haver eleições antes do final do ano.

8) Outros assuntos: Foi amplamente discutida e depois aprovada a proposta de Carta Aberta preparada na sequência da deliberação anterior, com um pequeno ajustamento no título, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de todos os presentes e com o apoio expresso da Presidente da AAFDL.

Foi agendada a recepção da Comissão de Obras na próxima reunião para



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

apresentação do projecto final do projecto de expansão da Biblioteca. Mais abordou a necessidade de mudar o sistema informático de contabilidade e demais actividade financeira acompanhando a decisão da Reitoria. O estudante Pedro Saraiva agradeceu em nome de todos os membros do Conselho o convite da Presidente da AAFDL para a comemoração do centenário da AAFDL.

A próxima reunião ficou agendada para dia 12.11.2013, pelas 14:00.

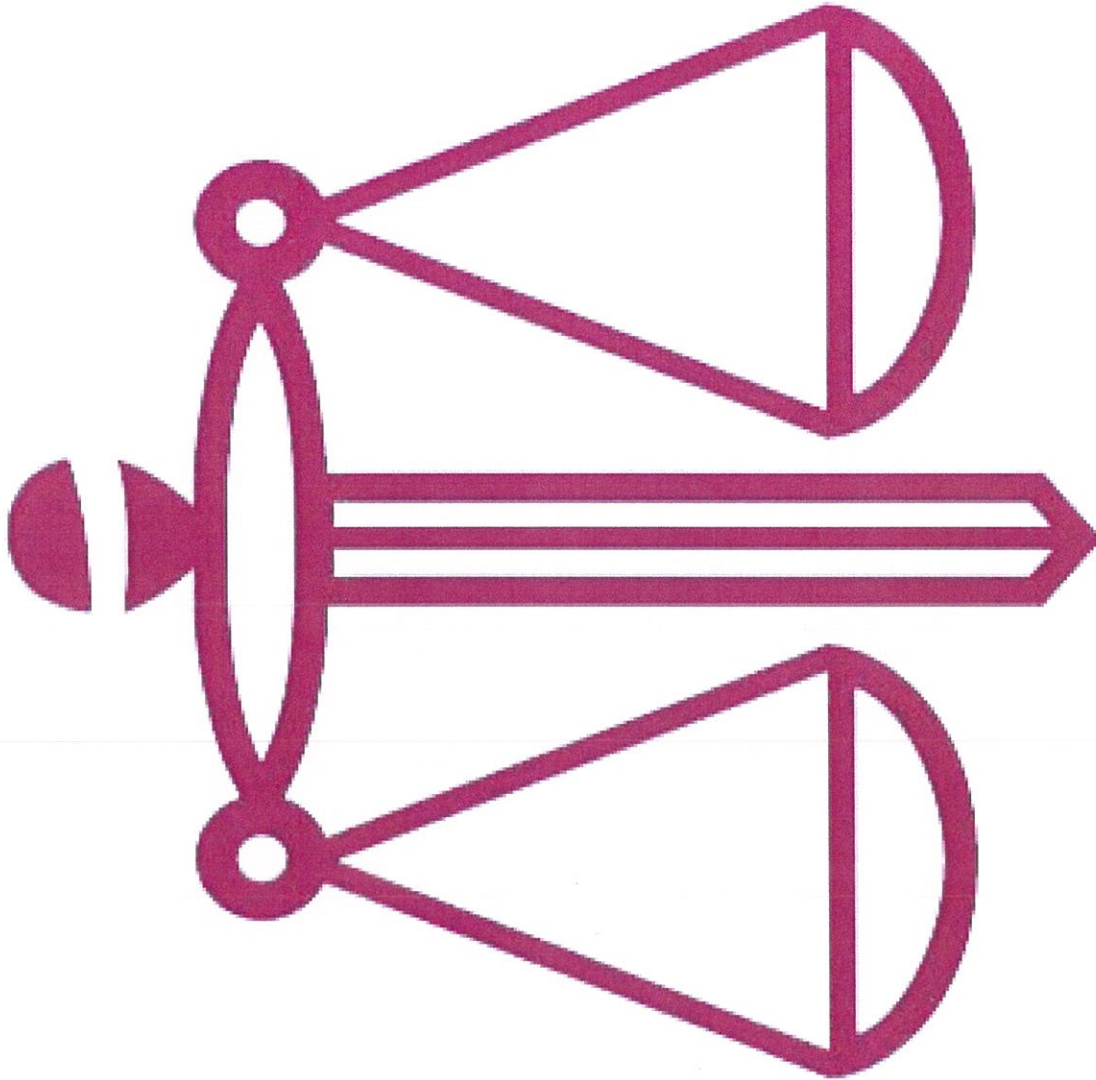
Lisboa, 5 de novembro de 2013

O Diretor

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O Secretário

(Marco Capitão Ferreira)



LISBON LAW SCHOOL EDITIONS



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CARTA ABERTA À COMUNIDADE ACADÉMICA

- Em defesa do Conselho Académico -

A participação de estudantes e funcionários na gestão quotidiana e efetiva da Escola é um património da Faculdade de Direito, que, desde o 25 de abril, integra a sua própria identidade como instituição de ensino superior universitário.

Esta participação é um elemento estruturante da construção de um verdadeiro sentimento de comunidade académica, propiciando nos órgãos de governo em que se efetiva um fórum adequado à procura de soluções partilhadas, nas quais todos se podem rever.

A continuada experiência da Faculdade de Direito tem provado que esta forma de dar corpo ao princípio da democracia plural que é indissociável da própria ideia da Universidade, não petrifica a tomada de decisão, antes pelo contrário. Ao trazer para o processo de tomada de decisão, em pé de igualdade, as várias vozes da Escola, sejam elas de estudantes, de funcionários e de docentes, propicia soluções debatidas e aceites e, assim, mais eficazes para os desafios cada vez mais complicados que enfrentamos todos os dias.

Por contraposição a um modelo de governança pautado pela existência de um único centro de decisão que, ainda por cima, é um órgão unipessoal – O Diretor - o Conselho Académico propicia uma decisão que é partilhada, num exercício coletivo, participado e transparente.

As opções de vida da Escola são, assim, sentidas como de todos e tendo todos em mente, num processo natural e fluido, que muito contribui para a efetiva capacidade de fazer aplicar no dia-a-dia, de forma célere e sem problemas, as decisões tomadas por deliberação.

É convicção partilhada por todos quantos têm passado pela Faculdade de Direito de Lisboa que este é um modelo de governo que poderia ser adotado por outras escolas, com respeito pela decisão de cada uma. Também por ser um modelo construído por quem nele participa, à luz das características específicas de cada escola, numa polissemia que reflete a diversidade própria de uma Universidade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A preservação deste modelo de governo é fundamental para garantir a capacidade da Faculdade de Direito de fazer face aos desafios que enfrenta.

Não pretendemos impor à consciência dos outros o caminho que escolhemos, mas não aceitamos pelas mesmas razões, que outros o façam por nós.

Defendemos, com o mesmo vigor, a liberdade da Universidade enquanto valor fundamental da sociedade e a liberdade na Universidade, para todos os que a compõem.

E é no exercício desta liberdade, de forma legítima e consciente, que queremos continuar a construir uma Escola plural, reflexo de todos quantos a fazemos diariamente.

Enquanto atuais membros do Conselho Académico, não podemos deixar de dar este público testemunho, o qual vai muito para lá dos momentos e dos constrangimentos imediatos, com os olhares postos no futuro da Escola e da própria ideia de Universidade conforme a vemos e sentimos

2

Adriano Vera-Cruz Pinto

João Miranda

João Miranda

João Pinto

João Espírito Santo

Maria da Conceição Feres Feiteiro

Três Outros

Dilemática Pimenta

Edrolavia Jaraira

João Pedro Marques Almeida

Ana Teresa Martins de Campos Serafim

Francisco Regalado